

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 134/2014-DG

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº. 287/2012-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes do Protocolo PAE nº. 5962/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de Tabela de Correlação de Áreas de Interesse do TRE/RN com cargos/funções e de norma disciplinadora da concessão do Adicional de Qualificação no âmbito deste Tribunal, instituído por meio da Portaria n.º 287/2012 – DG, publicada no Dje do dia 20/11/2012, que passa a funcionar com os seguintes servidores:

LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO (COED) – Coordenadora;

PAULLA KARINA DA NÓBREGA (SCAP/COED);

DEVÂNIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO VARELLA (SCAP/COED);

ELIAS ALVES DE SOUSA (AJDG);

FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS (SOAG/CCIA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 24 de abril de 2014.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral